

MANUAL DO ALUNO



EDIÇÃO 1.2020

CURSO DE FORMAÇÃO
PSICANALÍTICA

MÍDIA E CONTATOS



SITE

www.sociedadesummus.com.br



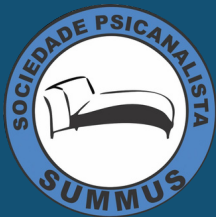
FACEBOOK

[summuspsicanalise](https://www.facebook.com/summuspsicanalise)



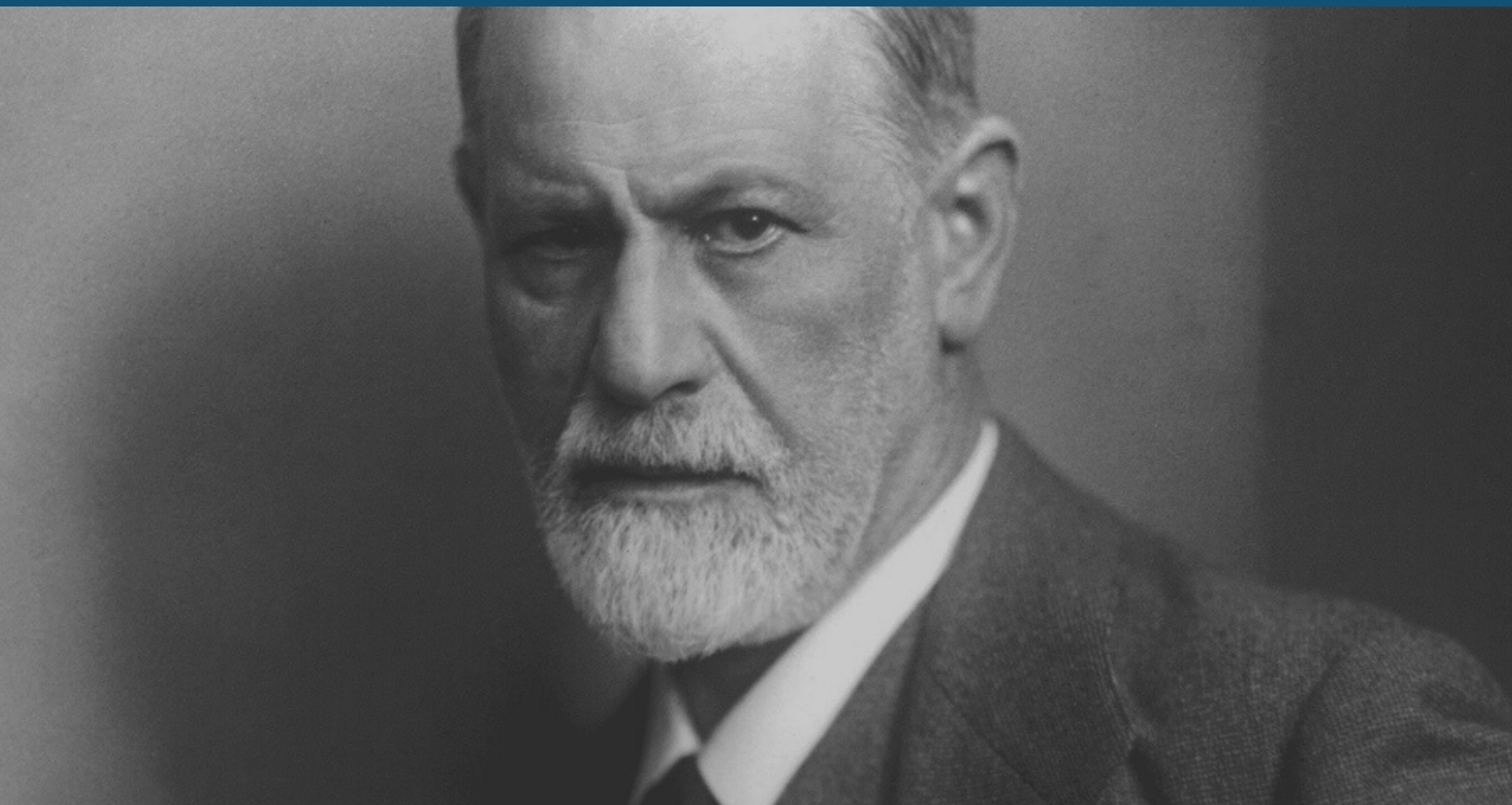
INSTAGRAM

[summus_mg](https://www.instagram.com/summus_mg)



PARCEIROS:

*Associação Psicanalítica
Gusana Sneiderman*



SUMÁRIO

Apresentação	4
Estrutura Institucional	4
Curso de Formação Psicanalítica	5
Objetivos	5
Publico Alvo	5
Informações sobre o Curso	6
Atividades Propostas	6
Conteúdo Programático	7
Grade Curricular	9
Cineterapia	10
Grupo de Estudos	11
Seminários	12
Trabalho de Conclusão de Curso	12
Considerações Importantes	12
Critérios de Formação	13
Inscrição na Sociedade	13
Código de Ética	14



APRESENTAÇÃO

SOCIEDADE PSICANALÍTICA SUMMUS

A Psicanálise surgiu da necessidade de se encontrar um tratamento mais eficaz para as neuroses da época. A psicanálise, como dizia Freud “é a profissão de leigos que curam almas, que não necessitam serem médicos e que não devem ser sacerdotes”.

Segundo Burness e Bernard, em Termos e Conceitos Psicanalíticos, a Psicanálise é: um ramo da ciência desenvolvida por Freud e seus seguidores, dedicado ao estudo da psicologia humana, nas áreas de aplicação, que pode ser compreendido como:

- a) método investigativo da mente,
- b) corpo sistematizado de conhecimentos a respeito do comportamento humano;
- c) modalidades de processos analíticos

para as enfermidade psicoemocionais e somáticas.

Seu campo de ação é nas estruturas de personalidade e seu objeto de estudos é o Inconsciente. Quanto à Psiquiatria é parte da medicina que se ocupa das doenças mentais, de origem orgânica e que necessitam de uma intervenção medicamentosa. Seu campo de ação é, principalmente, nas doenças estruturais, as psicogênicas. Já a Psicologia é a ciência do comportamento humano. É a ciência do consciente humano.

Os cursos de psicanálise, em todo mundo, são livres, e são promovidos pelas sociedades ou institutos psicanalíticos devidamente registrados.

ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A Sociedade se organiza em uma estrutura hierárquica composta por: Conselho de ética, Direção, Vice direção, Diretoria

Acadêmica, Coordenação pedagógica, Coordenação financeira/Administrativa e Equipe de colaboradores.

CURSO DE FORMAÇÃO PSICANALÍTICA

O Curso de Formação de Psicanalista da SPS-MG é ofertado na modalidade livre ou pós-graduação/Especialização, e está calcado na teoria psicanalítica Freudiana (e Lacaniana) e de algumas disciplinas da área de psicologia que darão melhores condições para teólogos e outros profissionais conhecerem melhor o ser humano e ajudá-lo no tratamento de suas neuroses.

O curso é constituído de aulas quinzenais (no primeiro semestre) e semanais (Grupo de estudos) a partir do segundo semestre, seminários modulares e seminários especiais. Os seminários modulares acontecem mensalmente e os seminários especiais serão ministrados anualmente.

OBJETIVOS

Objetivos: Promover o conhecimento na área da Psicanálise com base nas teorias Freudianas, Lacanianas, Junguianas e os pós-freudianos. Qualificando o aluno a conhecer melhor os adoecimentos psíquicos, psicossomáticos e patologia do desvalimento. Potencializando assim, os alunos para atender com mais qualidade à sociedade.

PÚBLICO ALVO

Público: O curso é destinado a professores, psicólogos, filósofos, médicos, advogados, teólogos e pessoas interessadas nessa área de conhecimento e atuação.

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

O curso possui certificação de CURSO LIVRE para alunos que não possuem graduação e certificação de PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO para os alunos que já são graduados.

Duração do curso: O curso é extensivo e tem duração de 36 meses (3 anos).

Vagas: As vagas são limitadas por turmas.

Matrículas e seleção: A seleção dos alunos é feita por meio de indicação, análise de Curriculum e entrevista.

A documentação necessária para matrícula é: Cópias do RG, CPF, uma foto 3x4,

comprovante de residência e comprovante da graduação (caso tenha formação superior). Após seleção, o candidato efetiva a sua matrícula imediatamente, pagando a taxa correspondente.

Mensalidade: O valor do curso e da mensalidade estará explicitado no contrato. A mensalidade é cobrada pelo sistema bancário e o boleto enviado para o contato do aluno. Há um contrato de prestação de serviços para as duas partes. As mensalidades, após o vencimento há acréscimos de multa pelo atraso do pagamento. As mensalidades serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE.

ATIVIDADES PROPOSTAS

A carga horária do curso é composta de: 750 horas/aulas. Em dias e horários diferentes, dependendo da disponibilidade e da localidade dos respectivos pólos.

Duração do curso: O curso é extensivo e tem duração de 36 meses (3 anos).

O curso tem um seminário modular que acontece uma vez por mês, durante todo período de formação, em data e horário estipulado semestralmente. E ainda durante o ano seminários e eventos especiais (Congresso, Minicurso, Workshop, etc.). Além das sessões mensais de cineterapia.

É exigido ter uma frequência mínima de 90% nos seminários modulares, e uma

frequência mínima de 90% nos seminários especiais.

As aulas acontecem nas dependências da instituição. Os seminários mensais são ministrados por professores da SPS-MG e convidados, presenciais ou online. O curso tem como pré-requisito para formação a análise pessoal e o estágio supervisionado. As análises, seminários e supervisão não estão inseridas no valor da mensalidade.

O corpo docente do Sociedade Summus é composto por psiquiatra, neurologista, psicólogo, psicanalista clínico e didata, filósofo, psicopedagogo, entre outros; todos formados em Psicanálise. A maioria de nossos professores são pós-graduados e mestrados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria Psicanalítica -

História e desenvolvimento da Psicanálise: O que é psicanálise, psicologia e psiquiatria. Vida e Obra de Freud. Psiquismo e corpo. Primeira e segunda teoria tópica. Outros conceitos fundamentais da psicanálise.

O Corpo Psicanalítico: A teoria psicanalítica de Freud vem trazer à tona todas as razões dos conflitos psíquicos instalados no corpo de um homem. Para ele era impossível compreender os processos patológicos somente admitindo a existência do consciente. Concebe a vida psíquica como evolução constante de forças contrárias, compostas ou resultantes, com um conceito dinâmico do Psiquismo. Através da topografia do aparelho psíquico, com seus três campos que atuam em planos distintos (o id, o ego e o superego) é possível explicar a origem de sintomas neuróticos.

Funções do id, ego e superego: Afetos, mecanismos de defesa e histeria. Caráter (ver o caráter de Elizeu, Davi, Jonas e Jó), a formação da personalidade, grupo familiar, trauma e desamparo.

A relação entre amor e ódio e estudo do complexo de Édipo: e sua constituição a partir da interação entre os desejos inconscientes dos pais e as pulsões da criança na estrutura triangular.

Sonhos, tipos de sonhos. A importância do sonho e do sonho: Sono REM, sono não-REM, e Vigília. Mecanismo da formação dos sonhos. Sonhos na Bíblia. Simbologia e interpretação.

Resistência, transferências e contratransferência: Os tipos de resistências e transferências.

O tema apresenta as ligações emocionais que o paciente desenvolve em relação ao psicanalista e como estas projetam de um conjunto de sentimentos positivos ou negativos, fundamentados nas experiências de vida com seus pais ou criadores. Os desejos inconscientes se atualizam na pessoa do analista.

Chistes: Conceito, tipos de chistes. A situação analítica frente ao chiste.

Atos Falhos. Narcisismo.

Mitologia: É um estudo psicológico dos povos, de suas ideias e seus sentimentos, que constitui o mais profundo espírito de um povo. É deste que são extraídos inúmeros ensinamentos que exercem influência não somente nos costumes, mas também, na índole e no caráter dos sujeitos. As crenças humanas têm uma força que se traduz nas mais diversas manifestações psíquicas.

Angústia, Inibição e sintomas: tipos de angústia: A angústia no corpo, no psiquismo. A linguagem dos sintomas. Neuroses, tipos de neuroses. Os pontos de vista dinâmico, econômico e estrutural das neuroses. Desenvolvimento dos instintos. Os sintomas neuróticos. Diferença entre medo, ansiedade e angústia.

Luto, Melancolia e separação: conceito, tipos, atos, características, psicodinâmica: Conceito, traços mentais, paciente melancólico. Separação. Narcisismo. O mito, formas ou tipos. Narcisismo primário e secundário. Aspectos patológicos do paciente narcisista. Patologia do vazio.

Neurose Obsessiva, Fobia, Histeria, Psicose e Perversão: A partir do conhecimento destes temas é possível um trabalho prático, para se saber a regularidade nas manifestações, proporcionando uma melhor orientação ao analista.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aplicação da Psicanálise -

Psicopatologia: introdução às psicopatologias: Questão estrutural e não estrutural. Psiquiatria. Psicoses, depressões, perversões, etc. Citar as psicopatologias mais presentes nos dias atuais e seus sintomas.

Outras disciplinas de formação -

Psicologia Comportamental: As diversas teorias do comportamento humano. Dá ênfase as interações entre as emoções, pensamentos comportamentos e estados fisiológicos.

Psicanálise e Religião. Sobre a Psicopatologia da vida Cotidiana.

Ética Profissional: Princípios Éticos. Os valores morais. Ética das emoções e dos desejos. A consciência ética que todos nós devemos ter.

Comunicação: Fundamentos da linguagem.

Teoria da comunicação. Comunicação verbal e não-verbal: Meios de se comunicar utilizando a palavra falada e os indicadores gestuais de comunicação, e, ainda, jogos do poder.

Mecanismos de defesa - Ana Freud. Fases Kleinianas. Psicanálise, Educação e Cultura. Psicopatologia e Desvalimento. Análise Selvagem.

As terapias - (Jung e Lacan): Estudo das principais terapias praticadas.

Métodos Psicanalíticos.

Prática da Clínica I, II e III: O estudo e prática da clínica psicanalítica. Ensinando para o aluno o manejo da técnica no setting analítico.

Obras de Freud e Lacan. Projeto de Monografia

GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Teoria Psicanalítica I - História e desenvolvimento da Psicanálise	2h - 1 aulas
Teoria Psicanalítica II - O Corpo Psicanalítico	6h - 3 aulas
Teoria Psicanalítica III Fundamentos da Psicanálise e Estrutura Psíquica Freudiana	6h - 3 aulas
Semiologia	2h - 1 aula
Teoria Psicanalítica III Fundamentos da Psicanálise e Estrutura Psíquica Lacaniana	6h - 3 aulas
Totem e Tabu	4h - 2 aulas
Teoria Psicanalítica IV - Amor e ódio / Complexo de Édipo	4h - 2 aulas
Teoria Psicanalítica V - A fisiologia do sono	2h - 1 aula
Teoria Psicanalítica VI - Interpretação dos Sonhos	4h - 2 aulas
Neuro psicanálise	2h - 1 aula
Epistemologia	4 h - 2 aulas
Teoria Psicanalítica VII - Resistência e Transferência	4h - 2 aulas
Teoria Psicanalítica IX - Narcisismo	4h - 2 aula
Teoria Psicanalítica X - Mitologia	2h - 1 aula
Teoria Psicanalítica XI - Angústia, inibição e sintoma	6h - 3 aulas
Teoria Psicanalítica XII - Luto e Separação.	2h - 1 aula
Teoria Psicanalítica XII - Melancolia	2h - 1 aula
Teoria Psicanalítica XIV - Psicanálise e Religião	4h - 2 aulas
Psicologia Comportamental	2h - 1 aula
Mecanismo psíquico do histérico - Histeria	4h - 2 aulas
Neurose Fóbica - Fobia	4h - 2 aulas
Teoria Psicanalítica XVI - Neurose Obsessiva	4h - 2 aulas
Teoria Psicanalítica XVII - Psicose Freudiana e Lacaniana	8h - 4 aulas
Teoria Psicanalítica XVIII - Perversão Freudiana e Lacaniana	6h - 3 aulas
Comunicação I - Verbal Comunicação II - Não Verbal	2h - 1 aula
Psicopatologia - Sobre a Psicopatologia da vida Cotidiana	4h - 2 aulas
Chistes - Atos falhos	4h - 2 aulas
Mecanismos de defesa - Ana Freud	4h - 2 aulas
Fases Kleinianas - Melaine Klein	4h - 2 aulas
Teoria Psicanalítica XIII - Psicanálise, Educação e Cultura	2h - 1 aula
Psicopatologia e Desvalimento	4h - 2 aula
Abordagem psicossocial dos transtornos psicossomáticos	2h - 1 aula
Abordagem psicossocial das neuroses traumáticas e catástrofes coletivas	2h - 1 aula
Análise Selvagem	4h - 2 aula
Obras de Freud e Lacan*	12h - 6 aulas
Psicoterapias e Terapias - Jung e Lacan	8h - 4 aulas
Métodos Psicanalíticos	6h - 3 aulas
Prática da Clínica I	4h - 2 aulas
Prática da Clínica II e II	4h - 2 aulas
Projeto Monografia	4h - 2 aulas
Monografia - Apresentação oral e Escrita Monografia (Orientação)	16h - 8 aulas
Seminários Especiais (Congressos, mini-cursos etc)	16h - 8 aulas
Seminários Mensais	96h - 48 aulas
CINETERAPIA - "Filmes Relacionados à Psicanálise"	96h - 48 aulas
ANÁLISE	500 h
Estágio supervisionado	500 h
OBS: O Psicanalista aspirante deve ter no mínimo 100 horas de análise pessoal para ser liberado para o Estágio supervisionado (Atendimento Psicanalítico).	
O aluno deve ler as 21 obras de Freud e entregar resenha de cada um na Plataforma (Área do Aluno).	

CINETERAPIA

A Cineterapia tem o objetivo de contribuir com a prática da Escuta, da Percepção, Interpretação e Investigação. Assim, consiste na indicação e exibição de filmes para assistir, os mesmos devem ser assistidos em grupo nas dependências da instituição.

Sendo também uma disciplina avaliativa. Por isso, a resenha é uma forma de avaliar tais pontos. Faça sua resenha com atenção e lembre-se que: todo trabalho acadêmico deve ser entregue nas normas da ABNT.

Caso o aluno se encontre impossibilitado de participar de alguma das sessões, tem o direito de assistir ao filme em casa e entregar na secretaria a Resenha do mesmo com suas observações e pontuações associadas à Teoria Psicanalítica.

Como escrever uma resenha descritiva:

Veja os pontos a serem seguidos:

1. Citar os dados bibliográficos essenciais do livro, filme, artigo ou as características do evento que será analisado;
2. Explicar do que se trata a obra ao leitor,

descrevendo todo o conteúdo da obra a ser analisada de forma sucinta, em poucas linhas;

3. Descrever a estrutura da obra, falar sobre a divisão em capítulos, índices, seções, o foco narrativa e outras informações relevantes;

4. Usar de três a cinco parágrafos para descrever o conteúdo e resumir de forma clara o texto abordado;

5. Argumentar e analisar a obra baseando-se em textos e conceitos de outros autores, fazendo comparações e explicações. Costuma-se usar três parágrafos para a análise, mas não há limite definido;

6. Descrever para quem a obra analisada pode ser útil, valendo-se de elementos sociais e pedagógicos e baseando-se em dados como idade, escolaridade, renda e outros;

7. Falar sobre o autor da obra — o escritor ou pesquisador —, sobre sua vida e obra, de forma breve;

8. Identificar-se: ao final, no último parágrafo, escrever seu nome e, se quiser, algum título, como: Sociedade Psicanalítica Summus de Minas Gerais.

GRUPOS DE ESTUDO

O curso é constituído de aulas quinzenais (no primeiro semestre) e semanais (Grupos de estudos) a partir do segundo semestre.

A partir do segundo semestre a avaliação final será a apresentação em grupo, composto por todos os alunos da turma, do Volume da Obra Freudiana estudada ao longo do semestre.

Orientações para o Grupo de Estudos:

1 - Ocorre a escolha dos livros de acordo com o que a turma ainda não leu.

2 - Devem ser estabelecidas previamente as divisões das páginas a serem lidas a cada quinzena, uma vez dividida, todos devem ler a mesma porção selecionada do livro para aquela quinzena e trazer para o encontro suas observações, pontuações e dúvidas.

3 - O estudo desse livro ocorrerá durante o semestre com ou sem facilitador, , não é necessário apresentação dele junto com a turma, uma vez que o papel dele é somente ajudar e acompanhar no entendimento do livro.

4 - Ao final do semestre o Grupo de Estudos da turma devem apresentar um trabalho composto de duas partes, uma parte oral e uma parte escrita para os avaliadores escolhidos para cada turma.
obs.: lembre-se que: todo trabalho acadêmico deve ser entregue nas normas da ABNT.

O Aluno pode, em seus estudos individuais e/ou com seu grupo de estudos, utilizar os

recursos disponíveis na internet, tais como: Livros, Vídeos, Artigos etc. desde que o conteúdo utilizado tenha passado pelo crivo da instituição e seja devidamente citado, em caso de utilização em trabalho.

Caso algum aluno tenha a impossibilidade de participar com o grupo da sua turma deve, então, procurar o setor pedagógico para que seja realocado em outro grupo.

Quaisquer dúvidas ou remanejamentos devem ser solicitados e/ou comunicados ao setor pedagógico.

A participação no grupo e a apresentação final é obrigatória para todos os psicanalistas em formação e também para os psicanalistas formados. A Summus proporciona esses grupos como forma de incentivar os estudos e compartilhar experiências. Além disso, esse é um requisito para o cumprimento do Tripé Psicanalítico proposto por Freud e continuado pelos seus sucessores.

Crítérios de avaliação do trabalho apresentado:

Parte Oral:

Organização do grupo;
Estruturação sequencial/Coesão das partes apresentadas;
Clareza de conteúdo;
Princípios conceituais do livro estudado.

Parte Escrita:

Sequencia lógica e coesão do conteúdo resumido do livro;
Normas ABNT.

SEMINÁRIOS

Os seminários modulares acontecem mensalmente e os seminários especiais serão ministrados anualmente. O curso terá um seminário modular que acontece uma vez por mês, durante todo período de formação, em data e horário estipulado semestralmente. E ainda durante o ano seminários especiais (Congresso, Minicurso, etc.).

Os Seminários tem uma taxa de valor atribuída.

Alguns seminários poderão ser transmitidos por via conferência. Ter uma frequência mínima de 80% nos seminários modulares, e uma frequência mínima de 80% nos seminários especiais.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Psicanalista Clínico.

Este trabalho é critério final de avaliação do

aluno: em caso de reprovação, o aluno estará impedido de obter o diploma e conseqüentemente exercer a respectiva profissão até que seja aprovado. Além da entrega dos demais trabalhos do curso.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Com a finalidade de manter a disciplina e a qualidade do curso, a SPS-MG exigirá:

1. Que as mensalidades sejam pagas até o vencimento. Após o vencimento incidirá multa e juros de mora sobre o principal, conforme contrato. O atraso de pagamento de 2 (duas) mensalidades será um motivo de cancelamento do contrato e conseqüentemente desligamento do curso; além da inserção do nome do aluno no sistema de proteção de crédito (SPC).
2. Caso haja desistências além do esperado e torne o curso inviável, a Summus poderá tomar as seguintes providências: diminuir o tempo dos seminários ou utilizar a modalidade semi-presencial.

3. A Summus fará de tudo para cumprir as datas propostas, mas se por ventura houver a necessidade de mudança, será comunicada aos alunos, com antecedência.

4. O Aluno que, por quaisquer motivos, necessite parar temporariamente o curso, deve informar na secretaria, que procederá com o trancamento da matrícula. Caso essa solicitação não seja apresentada pelo aluno as mensalidades continuarão correndo normalmente, e o mesmo ficará em débito com a instituição até que as mesmas sejam quitadas.

CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO

Para o aluno ter formação, e receber o certificado de Psicanalista pela Sociedade Psicanalítica Summus, ele precisa de:

- Ter cumprido 80% de frequência nas cineterapias, seminários especiais e modulares (mensais);
- Ler e entregar uma resenha de cada um dos 22 obras de Freud na Plataforma (Área do Aluno).
- Ter 1000 horas de análise pessoal e supervisão.
- Nota suficiente em cada trabalho e nas avaliações.

Vale ressaltar que, com dois anos de curso, o aluno recebe uma autorização para atendimento com a credencial, desde que,

tenha no mínimo 100 horas de análise pessoal e seja liberado pelo seu analista e pelo Conselho de Ética.

Sendo assim, apenas após concluir o Curso de Formação de Psicanalista, entregar todos os trabalhos, concluir sua análise pessoal e estágio supervisionado, resumos dos filmes e quitar os pagamentos das mensalidades, o aluno receberá o certificado.

Sendo, Certificação de CURSO LIVRE para alunos que não possuem graduação e certificação de Pós-Graduação /Especialização para os alunos que já são graduados e tiverem feito a devida solicitação junto à secretaria. Os alunos da Pós Graduação recebem um certificado pela FATEC, que não constam horas de análise e supervisão.

INSCRIÇÃO NA SOCIEDADE

Após concluir o curso, os concluintes poderão se inscrever na **Sociedade Psicanalítica Summus de Minas Gerais - SPS-MG**. Como associados receberão a carteira de psicanalista com o devido número de registro profissional, e desta forma estarão habilitados a abrir seu consultório e clinicar.

A SPSB é similar aos conselhos regionais dos demais profissionais. Os associados tem orientação jurídica, administrativas, descontos nos cursos promovidos pela SPS-MG e inclusão do seu nome no nosso site.É cobrado anualmente uma taxa (anuidade), de cada profissional, para custear as despesas da SPS-MG.

“Ao praticar psicanálise, tenho o propósito de: manter-me vivo, manter-me bem, manter-me desperto. Objetivo ser eu mesmo e me portar Bem”.

Winnicott - 1962

CÓDIGO DE ÉTICA PSICANALÍTICA



PRINCÍPIOS DA ÉTICA PSICANALÍTICA

1 - GENERALIDADES:

A) Ser Psicanalista:

- A consciência do Psicanalista;
- A relação do Psicanalista com si mesmo;
- A relação do Psicanalista com a Psicanálise.

B) O Psicanalista como profissional:

- O senso de profissionalismo;
- A relação do Psicanalista com o paciente;
- A relação do Psicanalista com o dinheiro;
- A relação do Psicanalista com o dinheiro do paciente.

C) O Psicanalista como profissional de interações:

- A conduta pessoal do Psicanalista;
- A vida "devocional" do Psicanalista - leituras:

(1) *Leitura sistemática - corrente psicanalítica a que pertence;*

(2) *Leitura assistemática - teorias gerais da Psicanálise;*

(3) *Leituras para informações contíguas (psiquiatria, neurologia, psicologia, filosofia etc.);*

(4) *Leituras variadas.*

D) O Psicanalista e sua Sociedade:

- Há um Departamento de Relações Éticas e Profissionais com jurisdição nacional;
- Há um Conselho Psicanalítico Nacional, da SPSMG;
- Há um Conselho Psicanalítico Regional, da SPSMG que possui uma Comissão da Ética, com jurisdição sobre os Psicanalistas a este Conselho filiados.

E) O Psicanalista e os Psicanalistas de outras Sociedades e Teorias.

F) O Psicanalista e os profissionais médicos e paramédicos.

G) O Psicanalista e as teorias não científicas de terapias de vidas passadas e outras.

H) O Psicanalista e os posicionamentos eclesiásticos.

I) O Psicanalista e as medicinas alternativas.

J) O Psicanalista e o fisco.

L) O Psicanalista e a questão de recibo de pagamento.

2- CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL:

I - Denominação:

Art. 1º - Sob a denominação de Código de Ética Profissional dos Psicanalistas da SPSMG, é aprovado pela Sociedade Summus de Minas Gerais o instrumento que disciplina todos os aspectos da vida profissional e condutas dos Psicanalistas membros da mesma, tanto filiados através do Conselho Psicanalítico Nacional, quanto os filiados através dos Conselhos Psicanalíticos Regionais.

Parágrafo Único - O presente Código de Ética Profissional, será, doravante, neste Código, denominado apenas por Código de Ética.

II - Objetivos:

Art. 2º - A Ética Psicanalítica postulada no presente Código de Ética é fundamentada nos princípios da filosofia universal, nos seus capítulos específicos.

Art. 3º - Os objetivos éticos da Psicanálise serão sempre " tornar o inconsciente consciente " e " buscar a verdade, tão-somente a verdade e nada mais que a verdade " .

Art. 4º - A ética Psicanalítica não copia outras éticas, pelo fato de a Psicanálise ter uma visão do homem diferenciada de todas as outras ciências, ter objetivos diferentes e empregar meios ou metodologias igualmente diversas das demais ciências no que concerne à abordagem humana.

III - Atribuições:

Art. 5º - São princípios éticos que os Psicanalistas estão obrigados a cumprir e fazer cumprir:

- 1- Obediência irrestrita à filosofia e pensamento psicanalítico.
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as normas emanadas do Sociedade Summus de Minas Gerais.
- 3 - Seguir as diretrizes estabelecidas pela Diretoria da Sociedade Psicanalista Summus de Minas Gerais, bem como Normas aprovadas pelas respectivas Assembleias.
- 4- Contribuir e participar de atividades de interesse da classe Psicanalítica.

- 5- Desempenhar, com dedicação, dignidade, seriedade e interesse a sua profissão.
- 6- Orientar-se-á, no exercício de sua profissão, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 10/12/48 e pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 5º, II e XIII. O então Ministro da Saúde, DR. Maurício de Medeiros, em 1957 emitiu o Aviso nº 257, de 02/02/57, sobre a formação do psicanalista. Receita Federal (255) e no Ministério do Trabalho (COB079.90). A nossa Constituição Federal diz no artigo 5º Incisos II e XIII.
- 7- Utilizar em sua profissão, tão somente os princípios Psicanalíticos.
- 8- Respeitar todos os credos e filosofias de vida, sem restrição;
- 9- Desempenhar sua profissão sem que venha inculcar quaisquer tipo de ideias ou ideologias em seus pacientes.
- 10- Buscar constantemente o desenvolvimento Psicanalítico, participando de cursos de especialização, de congressos e afins realizados.
- 11- Busca a ampliação do horizonte cultural através de leituras e estudos de ciências afins ou que com a Psicanálise se relacione.
- 12- Ter comportamento absolutamente amoral diante dos problemas apresentados pelos pacientes.

IV- Sigilo Profissional

Art. 6º - O Psicanalista está obrigado a guardar sigilo profissional, nos seguintes termos:

- 1- O sigilo profissional terá caráter absoluto dentro das atividades profissionais.
- 2- O Psicanalista não pode divulgar, em particular ou em público, quaisquer informes que tenham origem nas palavras dos pacientes, mesmo que estes tenham dito que os mesmos não eram segredáveis.
- 3- O Psicanalista não pode informar a outro profissional, mesmo que seja Psicanalista, sobre qualquer referência a respeito de paciente e de seu estado de saúde, sem que haja autorização por escrito do mesmo.
- 4- O Psicanalista não pode fazer menção do nome de seus pacientes, mesmo quando apresentando caso clínicos, ainda que os pacientes autorizem. Sempre que o Psicanalista apresentar um caso clínico em alguma atividade acadêmica(palestra, aula, conferência, congresso etc.) o fará sob pseudônimo.
- 5- O Psicanalista não pode apresentar, mesmo sob pseudônimo, um caso clínico de alguém presente à palestra ou conferência, ressaltando o fato de o paciente o ter autorizado, por escrito.
- 6- O Psicanalista não pode identificar o paciente ou ex-paciente, como tal, diante de terceiros.
- 7- O Psicanalista está proibido de comentar sobre paciente mesmo com pessoas de sua intimidade, como esposa, filhos etc.
- 8- O Psicanalista não pode comentar casos de pacientes com outros pacientes mesmo com a intenção de encorajá-los, pois isto foge da técnica quando amedronta ao paciente;
- 9- O Psicanalista se tiver por costumes fazer anotações das sessões, está obrigado a ter cuidado absoluto garantindo que ninguém delas tome conhecimento, sendo de bom alvitre que anote sob certas condições ou adote pseudônimos para os pacientes(na ficha);
- 10 - O Psicanalista tem o dever de comunicar ao seu respectivo Conselho toda e qualquer informação sobre colegas de sua Sociedade que esteja infringindo quaisquer princípios éticos ou se conduzindo aleivosamente;

11- Em caso de solicitação policial ou judicial na qual a autoridade peça informação sobre alguma fala ou fato conhecido de qualquer paciente, vivo ou morto, o Psicanalista só poderá informar, após a consulta a sua Sociedade e ao paciente, se vivo, e mesmo assim se tal informação trouxer benefício para o paciente ou sua família;

12- Em caso de pressão da autoridade para que seja revelado algum conteúdo que não venha a beneficiar ao paciente ou sua família, o Psicanalista terá que silenciar em nome da ética.

13 - Não atender em nenhuma instituição religiosa.

V- Atribuição ética institucional

Art. 7º - São atribuições do Conselho Psicanalítico Nacional e Psicanalítico Regional, sobre os Psicanalistas a eles filiados, o seguinte:

1- Os Conselhos citados no " *caput* " deste artigo estão obrigados a instaurar sindicância sobre qualquer denúncia : feita contra Psicanalistas-membros, tanto por colegas ou terceiros, sendo tais sindicâncias constituídas de no mínimo três psicanalistas no gozo de suas prerrogativas;

2 - As sindicâncias assim instaladas para apuração de denúncias contra psicanalistas o serão por ato escrito do presidente do respectivo conselho;

3 - O Prazo dado à comissão de sindicância para averiguações será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis igualmente por escrito, desde que solicitado pelo relator, por mais trinta (30) dias ;

4 - A comissão de sindicância terá uma relator nomeado pelo presidente do conselho, dentre os componentes da comissão em questão;

5 - A comissão de sindicância terá que reunir todas as informações possíveis, ouvir testemunhas etc., e, sobretudo, tomar o depoimento do psicanalista denunciado;

6 - A comissão, depois de tomadas as providências como sindicância, fará um relatório detalhando de todas as informações e contratações, opinando sobre a culpabilidade ou isenção da mesma;

7 - A comissão de sindicância, encerrados os trabalhos de levantamento de dados e depoimentos, terá 15(quinze) dias para entregar, em forma de processo, ou autos ao presidente do respectivo conselho;

8 - De posse dos autos de sindicância, o presidente do conselho convocará uma reunião da comissão de ética do mesmo, que apreciará o relatório da comissão de sindicância e tomará as seguintes medidas;

a) Em caso de improcedência das acusações feitas, aconselhará ao presidente do respectivo conselho quanto ao arquivamento da mesma;

b) Em caso de procedência das acusações não sendo as tais graves o bastante que demandem punição suspensiva, a comissão poderá emitir um ofício ao psicanalista com caráter de orientação e de censura reservada;

c) Em caso de procedência das acusações, sendo as tais graves o bastante que demandem punição suspensiva, a comissão fará um relatório sugerido as medidas cabíveis e solicitará ao presidente do conselho a convocação de uma reunião plenária para apreciar o mesmo e sobre o assunto deliberar;

d) O conselho psicanalítico, por decisão plenária tomada por maioria simples de votos poderá tomar as seguintes deliberações:

1 - Emitir advertência ao psicanalista;

- 2 - Suspender o psicanalista do exercício profissional por um período de até 02 (dois) anos;
- 3 - Estabelecer processo de reabilitação ao profissional que for suspenso do exercício da psicanálise por período igual ou superior a um ano.

- e) O conselho Psicanalítico, por decisão plenária por maioria absoluta de votos presentes, poderá excluir o psicanalista do seu quadro de psicanalistas credenciados, impedindo-o de clinicar definitivamente sob seus auspícios;
- f) A convocação de que trata a letra " C " do nº 8 do Art. 7º deste código de ética, será feita pelo presidente do conselho com o prazo de 30 (trinta) dias, mediante convocação por escrito a todos os membros;
- g) Na reunião plenária do conselho será dado amplo direito de defesa ao psicanalista objeto da acusação;
- h) A Decisão do conselho, nos casos de punição de suspensão temporária ou definitiva, será tomada após duas reuniões em que todos os trâmites sejam respeitados;
- i) Caberá ao(s) acusado(s), recurso junto ao conselho psicanalítico nacional, ao qual estão sujeitos todos os conselhos regionais, que poderá confirmar ou reformar as decisões tomadas pelo conselho regional;
- j) O conselho psicanalítico nacional respeitará, igualmente, o estabelecido na letra " h " do 8º do art. 7º deste código de ética;
- k) Em caso de suspensão definitiva, com cassação do registro profissional de psicanalista, o conselho regional ou o conselho psicanalítico nacional, no caso de ter havido recurso, após a decisão em jornal de circulação regional (Estado do conselho em que for membro o psicanalista objeto da punição);
- l) Em todos os demais casos de punição, será obedecido o critério de confidencialidade;

VI) Direitos Profissionais

Art. 8º - São direitos do Psicanalista:

- 1 - Recusar pacientes com patologia estrutural;
- 2 - Recusar paciente não analisável;
- 3 - Recusar paciente com patologia neurológica que inviabilize o tratamento psicanalítico;
- 4 - Recusar conduzir qualquer processo de psicanálise, mesmo os não enquadrados nos itens anteriores ou que não firam leis ou normas desta sociedade, mas que estão em desacordo com sua consciência;
- 5 - Recusar paciente que lhe esteja vinculado por laços de amizade ou parentesco;
- 6 - À luz do contrato analítico, cobrar e receber renumeração justa pelos seus serviços, sempre dentro da ética profissional;
- 7 - Não fornecer, quando for o caso, o seu endereço e o seu telefone particular.

VII) Direitos do Paciente

Art. 9º - São direitos do paciente:

- 1 - Direito de desconfiar do psicanalista;
- 2 - Direito de escolher livremente o seu psicanalista; (caso não for aluno)

- 3 - Direito de em qualquer tempo, de modo unilateral, encerrar o tratamento;
- 4- Direito de encerrar livremente, a resistência;
- 5- Direito de exigir o cumprimento do contrato analítico, no que diz respeito, na íntegra;
- 6- Direito de não aceitar mudanças de honorários, ao capricho do psicanalista;
- 7- Direito de falar ou de ficar calado no tempo que lhe pertence;
- 8- Direito de recibo pelo honorários honrados.

VIII- Responsabilidades de Psicanalista

Art.10° - São responsabilidades básicas do Psicanalista:

- 1- Encontrar-se devidamente registrado em Sociedade Psicanalista, no caso, em um Conselho Psicanalítico Regional, e/ou Nacional, quando for o caso;
- 2- Estar em dia com a anuidade correspondente, cobrada pela Sociedade através do Conselho Psicanalítico Regional ao qual esteja filiado;
- 3- Encontrar-se devidamente registrado na municipalidade, com alvará e demais impostos devidos honrados;
- 4- Desempenhar os seus serviços psicanalíticos em consultório devidamente instalado, com ambiente de qualidade e divã/poltrona adequado;
- 5- Apresentar-se em indumentária de fino trato, com postura e alinhamento próprios de um profissional de nível;
- 6- Empregar-se terminologia de qualidade, nunca se expressando em palavras de baixo calão em ambiente privado ou público;
- 7- Ter vida moral e familiar ilibada perante a sociedade;
- 8- Se professar alguma religião ou seguir determinada ideologia, que o faça de modo educado, pacífico e polido, sem se tornar " pivô " de contrariedades públicas;
- 9- Se exercer outra profissão, aproveite-se dela para dignificar a Psicanálise, abrindo portas para o seu crescimento(da Psicanálise), dos colegas, além do seu próprio;
- 10- Ser defensor público dos princípios e teoria da Psicanálise.

IX- Impedimentos

Art. 11° - É vedado ao Psicanalista:

- 1- Obter vantagem física, religiosa, política, amorosa, financeira e emocional, do paciente, no decorrer do tratamento psicanalítico que ministre;
- 2- Invadir o pudor moral da pessoa por ele atendida;
- 3- Se utilizar de títulos que não possua;
- 4- Se utilizar de técnicas alheias e estranhas à psicanálise, por quaisquer motivos, mesmo os mais louváveis;
- 5- Insistir com o paciente quanto à inerrância de sua interpretação;
- 6- Transferir suas obrigações profissionais por quaisquer motivos, a outro profissional, mesmo Psicanalista;
- 7- Fazer qualquer tipo de julgamento de atitudes, palavras, comportamento etc.;
- 8- Aconselhar, sob qualquer pretexto;
- 9- Induzir;

- 10- Encorajar;
- 11- Desaconselhar etc.

X- Relações inter-multiprofissionais

Art. 12 - O Psicanalista sempre se portará favoravelmente quanto aos colegas de profissão mesmo de outras Sociedades.

Parágrafo Único . No caso do Psicanalista não poder falar bem de um colega, cale-se tão-somente.

Art. 13 - O Psicanalista nunca desacreditará ao médico, valorizando sempre o seu trabalho, não tendo, contudo, que aceitar os seus diagnósticos equivocados, quando for o caso.

Art. 14 - O Psicanalista, sempre que necessário ou se lhe oferecer oportunidade esclarecerá que sua profissão não é o mesmo que Psicologia ou Medicina, contudo não as desvalorize perante a Psicanálise.

Art. 15- O Psicanalista não polemizará, em nenhuma hipótese, com cléricos e afins.

Art. 16- Quando o paciente apresentar patologia diversa da que trata a Psicanálise , o Psicanalista encaminhará, após esclarecimentos, o paciente, preferencialmente, a um profissional já de confiança do paciente ou que ele já conheça. Conforme Freud citou em análise terminável e interminável.

XI- Psicanálise e Justiça

Art. 17- Diante das autoridades judiciais e policiais, o Psicanalista se portará do seguinte modo:

- 1- Além dos casos já enquadrados no capítulo do sigilo (nº 12 do Art. 6), nunca se apresente para testemunha contra pacientes, atuais ou antigos;
- 2- Nunca forneça as anotações que tenha sobre o paciente, mesmo sendo para sua ajuda;
- 3- O caso de colaborar com a justiça e / ou policia para beneficiar ao paciente, de acordo com o já estabelecido Código de Ética que o faça verbalmente;
- 4- Nunca se pronuncie sobre crimes e fatos sociais graves como cidadão comum. Sendo necessária a eles se refira na ótica psicanalítica;
- 5- Nunca exerça julgamento de pessoas, fatos ou fenômenos especialmente em público ou pela imprensa.

XII- O Psicanalista e outros movimentos

Art. 18 - O Psicanalista diante de terapias alternativas e/ ou movimento holístico, porta-se à do seguinte modo:

- 1- Não polemize com ninguém contra ou a favor de qualquer uma delas;
- 2- Respeite a todas com manifestação das capacidades humanas;
- 3- Não as desacredites nem as aconselhe, nem publica nem de modo privado;
- 4- Não se envolva, nem as pratique em hipótese alguma que possa parecer associação da Psicanálise as tais;

- 5- Não encaminhe, em nenhuma hipótese, pacientes para as tais;
- 6- Evite utilizá-las para o seu próprio tratamento caso isto tenha possibilidade de tornar-se público.

XIII- Honorários

Art. 19- O Psicanalista diante da questão "intercâmbio de tempo e dinheiro", conhecida como honorários, portar-se-á do seguinte modo:

- 1- O Psicanalista deve cobrar o máximo por sessão que seja compatível com a condição socioeconômica do paciente;
- 2- O Psicanalista não pode em nenhuma hipótese tratar qualquer paciente gratuitamente;
- 3- O Psicanalista não pode perdoar dívidas do paciente;
- 4- O Psicanalista não pode usar o constrangimento do cheque pré-datado por sessões ainda não realizadas;
- 5- O Psicanalista deve cobrar as sessões por períodos mensais, previamente estabelecidos no contrato analítico;
- 6- O Psicanalista não pode demonstrar preocupação com a questão dos honorários, além da estabelecida no contrato analítico;
- 7- Cabe ao Psicanalista propor o preço por sessão e/ou aceitar a contra proposta vinda do paciente, nunca quando em níveis ridículos, abaixo do mínimo razoável.

XIV- Disposições Transitórias

Art. 22- O Presente Código de Ética poderá ser alterado, no todo ou em parte, pela Sociedade Psicanalítica Summus de Minas Gerais, por convocação estatutária específica.

Art. 23- Os casos omissos serão objeto de resolução do Conselho Psicanalítico Nacional da Sociedade Psicanalítica Summus de Minas Gerais.

3- CÓDIGO DE ÉTICA APROVADO PELA AGE DA SPSMG

JURAMENTO DO PSICANALISTA

"Juramos perante todos os poderes do homem e, acima de tudo, perante nossas próprias consciências, fazer dos ensinamentos básicos da Psicanálise uma chama sempre viva, que iluminará perenemente os inescrutáveis caminhos que devemos percorrer em busca da verdade, do direito e da fé para com nossos semelhantes. Jamais permitiremos que os poderes que nos foram conferidos, através do conhecimento do psiquismo humano, sirvam para criar privilégios ou manter o poder de uma minoria, em detrimento da coletividade ; e , mesmo assim, faremos o possível para que essa, em seu poder avassalador, não transforme os seres humanos em, apenas, mais uma unidade de força. Tudo faremos para que o Homem apareça sobe sua verdadeira imagem, protegido pelo inalienável direito de Liberdade Fraternidade Amor ao próximo, sentimentos que transformam os seres humanos em constelações de um todo e único Universo. Nunca nos deixaremos intimidar pela aparente fraqueza da espécie humana e diante disto, jamais empregaremos o ódio, a vingança, ou a acusação, para aplacarmos, através deles, o nosso próprio medo, covardia ou vergonha. Usaremos sempre da maior cautela possível ao analisarmos nossos

semelhantes e, antes de estruturarmos a nossa concepção, prometemos viver os dramas que descobrimos, para assim, conscientemente acharmos os necessários mecanismos que lhes sirvam de defesa para o completo restabelecimento de seu equilíbrio psicossomático.

Mesmo nas horas mais difíceis, juramos não transformar estes conhecimentos em situação mercantilizadora. Muito, ao contrário, faremos, de nossas naturais fraquezas, novas forças para continuarmos o nosso trabalho de pesquisa do psiquismo humano. Todas as descobertas úteis deveram se transformar em direito comum, com o qual procuraremos moldar a Humanidade, não ao saber de nossas exigências, mas sim na imperiosa norma de suas naturais necessidades.

Criaremos um conjunto, ao lado do respeito para os complicados mistérios da "psique Humana", sentimentos de desprendimentos, igualdade e compreensão. Somente assim, despidos de quaisquer melindres condicionadores, caminharemos para nossos verdadeiros destinos, através da História, criando - sempre - condições para que o sentimento da caridade possa imperar. Sempre nos conduziremos através dos diálogos e das pesquisas. Nunca nos contentaremos com uma só verdade. E ao lado das relações humanas que, acima de tudo, criaremos em nosso ambiente, chegaremos à análise científica de todos os traumas que assolam a humanidade, para, assim, dentro do vasto campo da Psicanálise, e adotamos uma doutrina, tentarmos encontrar as verdadeiras soluções, onde quer que estejamos. De posse delas, sem os limites impostos pelos costumes, pelos partidarismos Políticoreligiosos ou pela moral radicalizadora, prometemos, cause o impacto que causar, usá-la em benefício da espécie humana, numa missão que sabemos árdua, mas que, por isto mesmo, juramos transformá-la, em nosso único e idealístico sacerdócio".

4- PROPOSTA DE FREUD PARA UM "ESTATUTO" DO PSICANALISTA

Qual deveria ser o estatuto do " Psicanalista " ?

Em mais dum país, anseia-se por um estatuto " psicanalista" a respeito do qual psicólogos, médicos e juristas poderiam manifestar-se de acordo. As vantagens do referido estatuto parecem evidente se considerarmos o número de charlatões ou de incompetentes que podem intitular-se "psicanalistas" sem um suficiente preparo. A principal dificuldade na elaboração de tal estatuto talvez não seja a de definir o que constitui a prática psicanalítica(mal grado a existência de numerosas escolas de psicanálise), mas de saber em que condições o médico ou não médico poderiam ser declarados psicanalistas competentes sem querer entrar nas discussões suscitadas, por determinados dados peculiares a este ou aquele país, julgando, ainda, atuais os princípios e as observações de Freud sobre o assunto.

Transcreveremos alguns dos textos mais sugestivos.

1º - " A Psicanálise não é uma especialização médica. Não vejo como se possa duvidar disso. A psicanálise faz parte da psicologia, não da psicologia médica entendida no sentido clássico da palavras, nem da psicologia patológica, mas simplesmente da psicologia. Ela não constitui toda a psicologia, mas sua dimensão em profundidade e talvez mesmo seu único fundamento. A possibilidade de empregá-la para fins médicos não devem produzir equívocos. A eletricidade e a radiologia têm igualmente suas aplicações medicas, mas a ciência a que pertencem não é a física . E este argumento não pode ser infirmado por argumentos históricos ".
22

2º - Um "charlatão é aquele que mistura um tratamento sem possuir conhecimento e capacidade necessários para tanto. Baseando-me sobre esta definição, ousou pensar - e isto não somente quanto à Europa - que os médicos fornecem à análise um contingente considerável de charlatões. Eles fazem frequentemente a análise sem haver aprendido nada e sem nada compreender".

3º - "É necessário acreditar que o médico, nas faculdades, recebe uma instrução que é quase o oposto da que precisaria como preparação à psicanálise. Sua atenção aí é dirigida para fatos objetivos, demonstráveis de ordem anatômica, física, química, para verdadeira compreensão do justo manejo de que depende o êxito da ação médica (...). Para o lado psíquico dos fenômenos vitais não se procura despertar o interesse do estudante (...). A psiquiatria deveria ocupar-se somente dos distúrbios da função psíquica, mas todos sabem de que maneira e em que sentido ela o faz. Ela procura as condições psíquicas e as trata sem importar-se de outra condição etiológica. A associação de alguns cursos de psicologia experimental e mesmo de psicologia dinâmica (psicanalítica) não é suficiente para satisfazer Freud como veremos.

4º - Se tivéssemos - ideia que hoje parece fantástica! - que fundar uma faculdade analítica, aí ensinaríamos certamente matérias que a escola de Medicina também ensina: ao lado da "psicologia profunda", a do inconsciente que continuaria sempre a peça de resistência, seria preciso ensinar, numa escala tão larga quanto possível, a ciência da vida sexual, familiarizando os alunos com quadros clínicos da psiquiatria. Por outro lado, o ensino analítico abrange ramos bastante estranhos ao médico e dos quais ele não entrevê nem mesmo a sombra no exercício da sua profissão: a história da civilização, a mitologia, a psicologia das religiões, a história e a crítica literária. Se o analista não for bem orientado em todos estes terrenos, permanece desamparado diante de um grande número de fenômenos que se lhe oferecem. Em contrapartida, a parte mais considerável do que ensina a Escola de Medicina não pode lhe servir de nada (...). "É injusto e contrário ao objetivo visado, constrangem que deseja libertar o próximo do tormento duma fobia ou duma obsessão, fazer primeiramente um vasto circuito de toda a medicina".

5º - "Os analistas não médicos que hoje fazem análises não são, aliás, uns quaisquer, indivíduos apanhados não importa aonde, mas pessoas que recebem instrução superior, doutores em filosofia, pedagogos e alguma mulheres com grande experiência da vida e personalidade marcante. A análise, a que todos os frequentadores dum instituto didático devem submeter-se é, ao mesmo tempo, o melhor meio de esclarecimento sobre suas aptidões para o exercício duma profissão que deles exigem qualidades".

"... ninguém deve proceder a análises se não possuir formação apropriada. A circunstância, porém de ser ele médico ou não, parece secundária".

"Conviria que a formação de analistas fosse feita em institutos especializados, nos quais os candidatos que submetem a análise recebem ensinamentos teóricos sobre questões que lhe dizem respeito e aproveitam a experiência dos analistas mais antigos para, sob sua orientação, enfrentarem seus primeiros casos fáceis. São necessários cerca de três anos e meio para formar o analista, não passando ele, então dum estreante e não dum mestre. O que ainda lhe falta deve ser adquirido pelo exercício da análise e pela frequência de sociedades psicanalíticas, onde os jovens

membros encontram os mais idosos e com eles trocam ideias. O preparo para a atividade analítica não é, absolutamente, simples e fácil o trabalho é difícil, a responsabilidade, pesada”.

6º - A colaboração entre médicos e psicanalistas não médicos foi muito bem explicada por Freud. “Há, em primeiro lugar, a questão do diagnóstico. Quando se recebe para analisar, um doente que sofre de desordem chamada nervosa deseja-se antes de tudo adquirir a certeza – tanto quanto possa tê-la – de que esta terapêutica convêm para o seu caso, e eu assim, poderá fazer-lhe bem (...). A responsabilidade de tal diagnóstico não pode, bem entendido, ser assumida se não pelo médico.

Assim será se, durante o tratamento analítico aparecem certos sintomas cuja origem possa ser atribuída a uma desordem orgânica. E isto é válido, é bom lembrar, mesmo para o psicanalista-médico: “Estabelecemos, com efeito, esta regra técnica: quando estes sintomas equívocos aparecem durante o tratamento, o analista não deve submetê-lo ao seu julgamento próprio, mas fazer examinar seu paciente por um médico, que nada tenha que ver com análise, mesmo se ele próprio for médico e confie em seus conhecimentos médicos”. As razões: “Não é fácil fazer um tratamento orgânico e um tratamento psíquico ao mesmo tempo por uma mesma pessoa: em segundo lugar, o estado de transferência pode tornar pouco recomendável um exame físico do paciente pelo analista e, em terceiro lugar, o analista tem direito de duvidar de sua própria imparcialidade, estando seu interesse intensamente orientado para os fatores psíquicos”.

7º - Segundo Freud, se se deve resolver por “uma política de intervenção ativa, então, (...) é necessário regulamentar as condições sob as quais será permitido o exercício da análise, e isto, para todos, sem exceção, que preparação ela exige, e oferecer a possibilidade de instruir-se a respeito”.

Dr. Gean Luiz Peroni Brandão

Presidente

Dr. Cristiano Alves da Rocha

Vice-Presidente

Dra. Janise Ricardo Araújo Pedra

Conselheira e Diretora Geral da Escola de Psicanálise Summus

Dra. Mariana Moreira Costa

Advogada

Dr. Luciano Antunes | Dra. Maria Alves | Dra. Maria Margarida Almeida |
Dr. Osvaldo José Jr | Dra. Susana Sneiderman | Dra. Waleska Foureaux

Conselheiros



Conselho de Ética

Sociedade Psicanalítica Summus

